

SIMPAR S.A.
 Companhia Aberta
 CNPJ nº 07.415.333/0001-20
 NIRE 35.300.323.416

AUTOMOB PARTICIPAÇÕES S.A.
 (anteriormente VAMOS Comércio de Máquinas Linha Amarela S.A.)
 Companhia Aberta
 CNPJ nº 35.654.688/0001-08
 NIRE 51.201.676.046

VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.
 Companhia Aberta
 CNPJ nº 23.373.000/0001-32
 NIRE 35.300.512.642

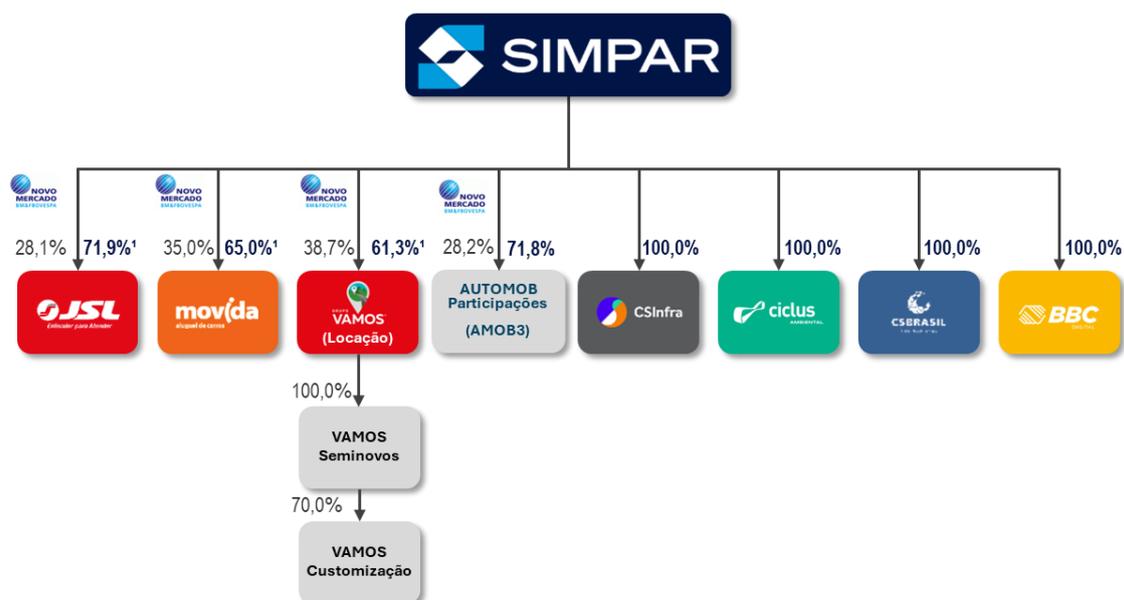
COMUNICADO AO MERCADO

Consumação da Incorporação da Automob

A **SIMPAR S.A.** (“**SIMPAR**”), a **VAMOS Locação de Caminhões Máquinas e Equipamentos S.A.** (“**VAMOS Locação**”) e a **Automob Participações S.A.**, atual denominação da **VAMOS Comércio de Máquinas Linha Amarela S.A.** (“**AUTOMOB PARTICIPAÇÕES**”), em continuidade às demais comunicações relativas à reorganização societária envolvendo a **Automob S.A.** (“**AUTOMOB**”) e a **Automob Participações** (“**Operação**”), vêm informar aos seus respectivos acionistas e ao mercado em geral que, conforme previsto no Termo de Fechamento celebrado pelas partes da Operação em 30 de novembro de 2024, foi consumada nesta data a incorporação da **AUTOMOB** pela **AUTOMOB PARTICIPAÇÕES** com a consequente extinção da **AUTOMOB** e sucessão, pela **AUTOMOB PARTICIPAÇÕES**, em todos os seus direitos e obrigações (“**Incorporação**”).

Como consequência da consumação da Incorporação, foram emitidas 649.641.275 novas ações ordinárias de emissão da **AUTOMOB PARTICIPAÇÕES (AMOB3)** em benefício dos acionistas da **AUTOMOB S.A.** e, assim, o total de ações ordinárias emitidas pela **AUTOMOB PARTICIPAÇÕES (AMOB3)** passa a ser de **1.894.302.852** ações ordinárias. A **AUTOMOB S.A.** será extinta e sucedida universalmente pela **AUTOMOB PARTICIPAÇÕES (AMOB3)** em todos os ativos e passivos, direitos e obrigações de qualquer natureza, na forma do art. 227 da Lei das S.A., preservando a sua marca.

O organograma da **SIMPAR** passa a ser o seguinte:



Notas: (1) A composição societária acima considera a participação direta da **SIMPAR** nas controladas e a posição via derivativos referenciados em ações contratado pela **CS Brasil Holding e Locação S.A.**, subsidiária integral da **SIMPAR**, conforme Comunicado ao Mercado publicado em 22/12/2023.

Nos termos do Protocolo e Justificação da Incorporação, eventuais frações de ações de emissão da **AUTOMOB PARTICIPAÇÕES** após a consumação da Operação serão separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em tantos leilões quantos forem necessários, a serem realizados oportunamente na B3, sendo os valores resultantes da alienação disponibilizados, líquidos das taxas aplicáveis, em nome dos respectivos acionistas proprietários de frações, conforme aviso aos acionistas a ser oportunamente divulgado.

São Paulo, 31 de dezembro de 2024

Denys Marc Ferrez

Diretor Vice-Presidente Executivo de
Finanças Corporativo e Diretor de Relações
com Investidores da **SIMPAR**

José Cezário Menezes de Barros Sobrinho

Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores da
VAMOS Locação e AUTOMOB PARTICIPAÇÕES